

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:

Proponente:

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, E MELHORIAS DE VIAS URBANAS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS

Tipo de Obra: Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,8000
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,3200
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,5000
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,0200
Lucro	6,64	7,30	8,69	6,6400
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,0000
PIS	0,65	0,65	0,65	0,6500
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,0000
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	23,38

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente

gov.br RODRIGO BARBOSA
Data: 30/04/2026 08:25:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDISON CASSUCI
FERREIRA:9609976
3104

Assinado de forma digital por
EDISON CASSUCI
FERREIRA:96099763104
Dados: 2026.04.30 08:05:39
-04'00'

Profissional: Rodrigo Barbosa
CREA/CAU: A34682-9

Resp. Tomado EDISON CASSUCI FERREIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL